



**TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0103/2025 – SMS.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0103/2025 – SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA JRA CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA QUE INDICA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por seu Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o **Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9\*\*\*102\*\*\*\* e CPF nº 830.643.\*\*\*-\*\*, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o **JRA CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, entidade sob a égide de direito privado, filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 39.955.838/0001-74 FILIAL, com sede no Município de Groaíras/CE, situado na Rua Francisco Gonçalves Feijão, 755, Bairro: Centro, CEP: 62.190-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante legal o Sr. **JULIO RODRIGUES ALMEIDA**, brasileiro, portador do CPF nº 061.302.\*\*\*-\*\*, inscrito no RG nº 2\*\*\*7\*\*\*\*80, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0103/2025-SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o valor de **R\$ 355.020,53 (trezentos e cinquenta e cinco mil, vinte reais e cinquenta e três centavos)** ao montante global do **Contrato nº 0103/2025-SMS**, cujo objeto do Contrato consiste em *“contratação de empresa especializada para reforma do centro especializado em reabilitação no Município de Sobral/Ce”*. A presente solicitação decorre do Processo nº **P448468/2026**, mantendo-se integralmente as demais condições originalmente pactuadas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se no **art. 124, inciso I e Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021**, o qual autoriza a alteração dos contratos administrativos para o reajuste, acréscimo ou supressão quantitativa e/ou qualitativa, observados os limites legais e as condições pactuadas no instrumento original.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1. Em conformidade com a **Cláusula Sétima do Contrato nº 0103/2025-SMS**, o presente Termo Aditivo incorpora o acréscimo de **R\$ 355.020,53 (trezentos e cinquenta e cinco mil, vinte reais e cinquenta e três centavos)** ao valor global pactuado, correspondente a aproximadamente **29,03% (vinte e nove vírgula zero três por cento)**. Considerando este aditamento, permanece disponível o saldo de **20,97% (vinte vírgula noventa e sete por cento)** para eventuais aditivos futuros, observado o limite legal aplicável.



## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme foi o presente TERMO DE ADITIVO, assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sobral-CE, data da última assinatura digital.



Documento assinado digitalmente  
**FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**  
Data: 03/06/2026 15:43:27  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**  
CONTRATANTE

**Julio Rodrigues Almeida;**  
Assinado de forma digital por Julio Rodrigues Almeida;  
06130251300 06130251300

**JULIO RODRIGUES ALMEIDA**  
CPF nº 061.302.\*\*\*-\*\*  
CONTRATADA



Documento assinado digitalmente  
**CAMILA SILVA CAVALCANTE**  
Data: 03/06/2026 17:53:19  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CAMILA SILVA CAVALCANTE**  
COORDENADORA JURÍDICA - SMS

## TESTEMUNHAS:

1.



Documento assinado digitalmente  
**ANTONIO DAVI MELO TIMBO**  
Data: 22/06/2026 10:13:57-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2.



Documento assinado digitalmente  
**CLAUDIA AILLAME CASTRO GURGEL**  
Data: 22/06/2026 10:18:38  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



[Home](#) > [Contratos](#)

# Contrato nº 0103/2025/2025



Última atualização 02/07/2026

[Entrar](#)**Local:** Sobral/CE **Órgão:** MUNICIPIO DE SOBRAL **Unidade executora:** 2391 - MUNICIPIO DE SOBRAL/CE**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** P382120/2025**Categoria do processo:** Compras**Data de divulgação no PNCP:** 30/07/2025 **Data de assinatura:** 26/03/2026 **Vigência:** de 26/03/2026 a 20/11/2026**Id contrato PNCP:** 07598634000137-2-000048/2025 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA**Id contratação PNCP:** [07598634000137-1-000031/2025](#)**Objeto:**

[LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

**VALOR CONTRATADO**

R\$ 1.223.074,77

**FORNECEDOR:****Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 39.955.838/0001-74 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)**Nome/Razão social:** J R A CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA[Empenhos](#)[Instrumentos de Cobrança](#)[Termos](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Nome ↕	Data/Hora de Inclusão ↕
sms_2025_0103_2025_1753881849.pdf	30/07/2025 - 10:26:32
1_aditivo_2026_0103_2025_sms_1776444247.pdf	17/04/2026 - 13:44:10
2_aditivo_sms_2026_0103_2025_1782995763.pdf	02/07/2026 - 09:36:10

Exibir:  1-3 de 3 itensPágina:  [<](#) [>](#)[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correte das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.